



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 10 de abril de 2025, às 19h26min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 5ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Luimar De Battisti Júnior; Leandro Rodrigues; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Procedeu-se a leitura da **PAUTA**: **1) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2025**, de autoria do Vereador Marinaldo Alves, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com diabetes tipo 1 e dá outras providências”; **2) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria do Vereador Luimar De Battisti Júnior, que “dispõe sobre a criação de carteirinha da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Guiricema/MG e dá outras providências”; **3) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre autorização para repasse de recursos financeiros mediante a celebração de convênio entre o Município de Guiricema e a associação OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – SÍTIO ESPERANÇA (COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA)”, e dá outras providências”; **4) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 25/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre o Plano de Benefícios do Regimento Próprio de Previdência Social de Guiricema em razão da Reforma da Previdência, altera a Lei nº 499, de 2008, e dá outras providências”; **5) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2025**, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues, que “concede título de cidadã benemérita de Guiricema à Dona Helena Faustino Toledo Ferreira”; **6) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 05/2025**, de autoria do Vereador André Aparecido Ferreira, que “concede título de cidadão benemérito de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Guiricema ao senhor José Lúcio Barroso”; 7) **Leitura das Indicações nº 22 ao 32/2025**; 9) **Prestação de Contas**; 10) **Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2025**, do Vereador Marinaldo Alves, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com diabetes tipo 1 e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, o projeto de grande valia, sim. Conversei com alguns usuários de insulina tipo 1, além de conversar com Secretária de Saúde e a farmacêutica, além do prefeito sobre a importância do projeto. Eu também coloquei uma indicação. O Marinaldo deu um passo acima, apresentando um projeto de lei. Muitas pessoas apresentam esse tipo de diabetes. Parabênizo o Marinaldo pelo projeto, e espero que o Prefeito venha a sancionar o projeto. Temos 46 pessoas no município com diabetes tipo 1. Não são casos alarmantes. Acredito que nem todos os usuários vão usar, assim como muitos nem usam a caneta ou agulha. Mas é o mínimo quando se trata de saúde, será de grande valia. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, parabênizo o Marinaldo pelo projeto. Minha mãe e meu filho eram diabéticos. A gente sabe quanto difícil é essa doença. A diabetes, como a gente sabe, é uma doença traiçoeira, joga a pessoa no chão rapidamente. Já presenciei várias vezes. Que venham mais projetos como esse. A tecnologia vai melhorar ainda muito mais. Quem sabe um dia até uma cura? Conte com meu apoio. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, parabênizo Marinaldo por essa iniciativa, por essa importante iniciativa. Tenho um irmão que tem diabetes. É uma doença traiçoeira, como bem falou o Vereador André. Parabéns. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, parabênizo também pela iniciativa, Marinaldo. Espero que o prefeito sancione. Espero que as pessoas sejam assistidas e beneficiadas da melhor maneira possível. O **Vereador Marinaldo Alves** disse que, agradeço pela votação. Trouxe o projeto e agradeço que foi rapidamente votado. Espero que o Prefeito possa sancionar e rapidamente possa estar ajudando as pessoas. Eu agradeço ao Aloísio e a Renata que fizeram com que esse projeto chegasse às minhas mãos. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade**. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 23/2025**, de autoria do Vereador Luimar De Battisti Júnior, que “dispõe sobre a criação de carteirinha da criança com Transtorno



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

do Espectro Autista (TEA) no município de Guiricema/MG e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer da Comissão e informou que é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, parabéns, Juninho, pelo projeto. De grande valia o projeto. De antemão parabenizo os professores de apoio que trabalham com esses alunos. Lamentavelmente essa semana teve um professor que agrediu um aluno de espectro autista no Estado de Rio de Janeiro. Gerou polêmica nas redes sociais. Tem a questão de aceitação dos pais também, além da dificuldade de inseri-los no âmbito “normal”. Tem que correr atrás dos direitos. Tem que ter respeito. É um projeto de grande valia. Vai somar muito no município. O Vereador Juninho sempre bateu muito nisso nesta Casa. Acho que também já colocou na Casa. Não adianta colocar o projeto, mas não colocar na prática. Parabéns. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, elogio o projeto do vereador Kabana. Há pouco tempo, Guiricema era despido de qualquer legislação sobre estas pessoas. Há necessidade de termos leis próprias para incluir estas pessoas em uma sociedade comum. São pessoas comuns, embora tratamos elas de “especiais”. Me orgulho de fazer parte dos que ajudaram essas pessoas. O município criou leis, também discutimos aqui na Casa. Também discutimos a questão do professor, especialmente para esses alunos. Fico feliz de jogar neste time, eu abraço essa causa. É muito bom. Parabenizo. É um assunto que lutamos por isso. Agradeço a lembrança do vereador Leandro sobre o projeto que apresentei. A título de curiosidade, quando criei a lei para incluir o autista em situação especial de fila de banco, fila da prefeitura e órgãos públicos em geral eram para ter prioridade. Eles não tinham prioridade. Quando a gente criou essa lei faltou sensibilidade do governo da ocasião perceber essa necessidade. A lei, por duas vezes, não foi sancionada. Causou estranheza. Trouxe pessoas interessadas na Câmara. Eu não tinha observado que o projeto não tinha sancionado. Então coube a Câmara promulgar. Eu achei que seria normalmente sancionada, mas não foi. Foi necessário trazer de novo o assunto, votar de novo, mas foi rejeitado. Depois o projeto voltou, então foi promulgado pelo Presidente da Câmara. Tenho orgulho de ter sido o presidente que promulgou. Acho que o André trouxe esse assunto do autismo também. Não fui o pioneiro, pois todos falam, mas apresentei projetos. É preciso colocar em prática, como o Leandro falou. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, tive pesquisando nos projetos da Câmara. Eu vi seu projeto lá, Juninho. Você indicou que os estabelecimentos pegassem os papéis sobre os autistas, dando a atenção ao símbolo. Vi seu projeto. Esse projeto aqui a pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

vai ter a identificação, para realmente comprovar a prioridade. Muitas pessoas usam indevidamente. Mas com essa carteira consegue a comprovação. Muitos falam, mas não comprovam. Acredito que esse projeto seja um avanço para essas pessoas com TEA em Guiricema. Facilitando o acesso a serviços essenciais, especialmente para aquelas famílias que encontram desafio na aceitação. É um projeto que complementa a lei federal. Espero que todos aprovem. Esse projeto passando, vamos alinhar com a Secretária e ver as demandas para que as pessoas tenham acesso. **O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, parablenizo também o vereador Luimar pela iniciativa. Mas também parablenizo o Vereador Juninho na época. Votei favorável na época. Eu também percebi essa estranheza. Depois voltou para você e foi promulgado. Acho que os dois projetos se completam. A carteirinha é essencial para identificação do autista e o adesivo para os órgãos públicos e comércio serve para complementar e ajudar na identificação. Parablenizo os dois. Espero que o Executivo sancione a lei. E nós, dentro das nossas funções, fiscalizemos. Não adiantar aprovar e não fiscalizar. Temos que cobrar. É uma pauta importante. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 24/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre autorização para repasse de recursos financeiros mediante a celebração de convênio entre o Município de Guiricema e a associação OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – SÍTIO ESPERANÇA (COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA)”, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer da Comissão e informou que é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 25/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social de Guiricema em razão da Reforma da Previdência, altera a Lei n° 499, de 2008, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer da Comissão e informou que é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Vereador André Aparecido Ferreira** apresentou requerimento, nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único da matéria de competência de Lei Complementar. O Requerimento foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

colocado em discussão. **O Requerimento foi seguido de votação e aprovado pelos André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Batisti Júnior, Marinaldo Alves e Marcos Antônio Ribeiro Ferraz. Votaram contra os Vereadores Edson de Paiva Teixeira, José Teixeira Rodrigues Júnior e Leandro Rodrigues.** Após, o projeto foi colocado em discussão. **O Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, vou proceder a leitura do artigo 8º. Não entendi essa redação. Vedada a caracterização, mas é óbvio que os cargos são disponíveis. Não seria vedado, mas garantido. Em votação única, esse seria o principal motivo de não votarmos. Precisamos entender. No último, o artigo 35, fala que revogam-se as disposições em contrário. São quase 50 artigos revogados. A justificativa não fala o que se está deixando para trás. A lei antiga já não tem mais essa numeração de artigos. Mas é isso, Presidente. Não vou alongar. Só isso. É falta de entendimento e isso me prejudica muito. Como se fala dos servidores, é preciso entender melhor. É um assunto muito debatido, mais de 2 anos. É um projeto muito grande, de muitas laudas. Até para ler numa reunião, quem assiste não compreende. Só entende o início e o fim. O Leandro também verificou alguns outros problemas. **O Vereador Leandro Rodrigues** disse que, apesar de me sentir apenas um entre os nove. Não vai adiantar nada. Eu pergunto a plateia quem entendeu o projeto? Com relação ao projeto, a justificativa nada é mais do que colorir, colocar um entendimento, mas o papel aceita tudo. É um projeto de lei complementar e temos mais de 200 servidores. O que gira o município é o servidor público. É o que movimenta a cidade. Acho que deveria discutir mais. Deveríamos convidar, convocar os servidores, perguntar e tirar dúvidas. Mas voltando ao artigo 8, ele me deixa muito vulnerável. Quando se fala de aposentadoria especial, como agente químico ou biológico, como por exemplo o pessoal da saúde? Estava indo embora, fui prestar um socorro, estou acostumado a lidar com sangue e faço uso do equipamento, mas me vi todo coberto de sangue. Há o risco do sangue. Estava todo contaminado. Uma vida que três dias depois veio a óbito. Fala que tem direito, mas é contraditório ao afirmar que é vedado. É falta de entendimento. Com relação a morte, terei apenas 50% de pensão? E acréscimo por filho? Aposentadoria compulsória aumentou para 75 anos. Me deixou também com muitas dúvidas os artigos que foram retirados. Em resumo é isso. O projeto vai ser aprovado por 6 a 3. **O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, me afasto da cadeira de Presidente para que eu possa discutir o projeto. Passo a presidência temporária ao Marinaldo. Vou tentar mostrar para vocês que em momento algum houve por parte do Executivo uma tentativa de burlar ou prejudicar o servidor. Temos aqui o Juninho com 5 legislaturas, André com 3 e eu com 4. Nenhuma legislatura se discutiu tanto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

como essa. Foi feita audiência pública. Foram chamados os servidores. Em horário de expediente para que pudessem vir aqui. Foram liberados do ponto para que pudessem vir. As dúvidas seriam tiradas. A gente vê, não é só Guiricema, mas todos estão falidos. Já voltou a pauta no congresso nacional de se fazer uma revisão do INSS que serão muitos mais graves que essa. Estamos adequando ao regime da União. O artigo 8º, sobre o caso que o Leandro falou, está se dando tanto valor a classe que um parágrafo inteiro para ele, colocando todos os requisitos que são os mesmos da Constituição Federal. E caso haja conflito, vai valer a federal. Quanto a idade, mesma coisa da legislação constitucional. Não está ferindo nada para quem trabalha com essa área. Para pessoas comprovarem que trabalham com insalubridade, precisa do laudo. Se provar, vai ganhar. Ninguém vai passar por cima. Se precisar judicilaizar a ação, vai ganhar. **O Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, acho que essa é uma parte da explicação daquilo que não está claro. **O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, quanto a pensão por morte, é no Brasil inteiro, infelizmente. Falo como servidor, tenho irmão servidor e irmã aposentada, e eu vou sofrer porque não entro na regra de 94, pois me efetivei depois disso. Mas vejo de extrema necessidade. Pode acontecer caos. As pessoas não gostam dessa palavra, mas vai virar caos. As pessoas não entendem. Ou então entendem aquilo que quer entender. Mas estamos aqui para votar esse tipo. Acredito que na transparência, na forma como a administração tratou esse tema. Nunca se tratou com tanto carinho e zelo do IPREV como o José Óscar. Sou o mais velho na Casa. Sou o servidor mais velho de carreira aqui. Sou mais velho de idade. O que acontece no IPREV de Guiricema é antigo, acho que ninguém estava aqui antes, mas antes nossa contribuição era direta para o IPSEMG. Os funcionários pagavam o IPSEMG, mas aposentava pela prefeitura. Criou-se o IPREV para parar aquilo ali. O IPREV foi criado com déficit. Teve que assumir os já aposentados. Acho que esses são os esclarecimentos que posso dar. Eu acho que em momento algum o prefeito está tentando ser injusto. Ao contrário, está sendo justo. Tentando solucionar um problema. Os outros não fizeram isso. Os outros deixaram passar. É uma matéria polêmica. Eu acho o projeto bem elaborado. Totalmente regulado pela reforma da previdência de 2019, estamos aderindo a ela. **O Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, esse projeto já tem sido falado há anos. Vocês estão mais tempo aqui. Mas minha parte como vereador tenho feito visitas, fui no IPREV, tive uma reunião com a Sandra, tive a reunião com o contador do IPREV, tentando esclarecer as dúvidas. Participei da reunião e da audiência pública que ocorreu aqui na Câmara. A prefeitura liberou todos os funcionários para estarem presentes. O próprio Juninho fez questionamentos sobre o projeto. É um projeto que trata da adequação do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

IPREV, seguindo as normativas já atualizada para o INSS. Sei que é um projeto que gera muita preocupação, principalmente quando há mudanças e especialmente quando se trata da aposentadoria de todos. Por isso, é importante deixar claro que essa lei não vem para prejudicar ninguém, muito menos para retirar direitos. Ela busca adequar o regime ao que já foi definido em nível nacional pela Reforma da Previdência. Uma das principais mudanças é o tempo mínimo necessário para aposentadoria. Essa atualização é necessária para garantir que este regime esteja em conformidade com as exigências do Governo Federal, o que, inclusive, é obrigatório para que o município continue recebendo transferências voluntárias e firmando convênios com a União. É importante destacar que essa mudança não afeta de forma retroativa quem já tem direito adquirido. Ou seja, quem já cumpriu os requisitos para se aposentar pelas regras antigas, manterá esse direito. Já os que ainda estão construindo o seu tempo de contribuição passarão a seguir as novas regras, mas com a garantia de transição justa e com total transparência. O objetivo é proteger vocês e manter a sustentabilidade do sistema de previdência, para que todos possam se aposentar com tranquilidade e segurança no futuro. Sendo esta também uma atualização que poderá ser uma exigência legal para que o município que esteja em conformidade com as Emendas Constitucionais que promoveram a Reforma da Previdência em nível federal. A proposta visa manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, garantindo a continuidade da aposentadoria e pensão para as futuras gerações. Foi tudo isso que vi. **O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, quanto aos artigos, eu mesmo disponibilizei acesso ao projeto com antecedência e com link. Foi você quem pediu, Leandro. Fiz como solicitou. Eu autorizei. Tiveram acesso. Não está escondendo nada. Não está escondendo nada. **O Vereador Leandro Rodrigues** disse que, quando você falou em burlar. Não quis dizer isso. Os gestores vão e os servidores ficam, independente do lado A ou lado B. A audiência pública é uma maravilha. Participei de várias. Teve uma que foi cancelada. Outra ocorreu fora do horário. Tive liberação do ponto. Mas não comparece nem um terço dos servidores. Mas quando o servidor senta ali e vê um telão para ver uma pessoa paga para explicar, a pessoa não questiona. É muito diferente uma audiência de uma reunião como aqui. Aqui pode se discutir e debater. **O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, o IPREV não é da prefeitura. Ele funciona na prefeitura. Mas todos os servidores que lá trabalham, a exceção da Sandra que foi cedida pelo executivo, mas o contador e demais servidores são servidores do IPREV. São funcionários nosso. Não é do Executivo. O pessoal já era para entendido isso aí. Não é funcionário da prefeitura, mas do IPREV. Quem paga eles é o IPREV. **O Vereador José**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Teixeira Rodrigues Júnior disse que, uma não coisa que não tem ver com o projeto, mas sim com o posicionamento dos vereadores. Estou falando de detalhes do projeto, de redação e revogações, mas não se trata de avaliação pessoal do prefeito. Tem que ter cuidado. É um projeto que tem mais de cem folhas. Pode acontecer erros. Não é o prefeito que redige. Todo mundo acredita que ele está tentando fazer o melhor. Não tem nada de pessoal com o prefeito. Não tenho dúvidas que está tomando medidas que facilita a administração. Embora seja um órgão independente, mas está interligado ao executivo. O prefeito tem relação com o IPREV. O prefeito é uma pessoa de boa-fé. É uma pessoa boa e honesta. Não é isso que temos que discutir. Mas sim do projeto, como lá no final, no artigo 35, que está revogando vários artigos de lei anteriores. Como no artigo 78, onde ele não teve atenção sobre as revogações. O Vereador procedeu a leitura do artigo. É uma normativa isso. São detalhes que não custavam debater com mais calma. Sinto que é um atropelo. Poderíamos votar no segundo turno. Não faz mal nenhuma agir de bom senso. É um desabafo. Tá claro que é uma medida necessária, que mais cedo ou mais tarde, inevitavelmente vai acontecer. Não precisa ser oito ou oitenta. Estudei o projeto. Muita coisa é de reforma. Participei de várias reuniões e audiências públicas. Acho que eu fui o vereador que mais debateu. O projeto vem com dúvidas. Infelizmente é decisão da Casa. **O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, em momento algum quis ofender. Se alguma fala fugiu do contexto e gerou alguma interpretação, peço desculpas. Aqui somos nove com pensamentos diferentes. Tem que ser assim na democracia. Peço desculpas que se em algum momento falei algo do voto contrário. Quanto ao artigo de aposentadoria, o tribunal de contas precisa aprovar também. **O Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, às vezes fala que é favor ou contra ao prefeito. Não tem isso aqui. Estamos por uma Guiricema melhor. A questão é quando se fala do prefeito, estamos falando sobre a coragem dele. É um projeto para melhorar o IPREV. Se todos tivessem contribuído, talvez não estaríamos aqui hoje. O José Óscar nos da garantia que o IPREV vai estar em dia da parte dele. Se todos tivessem cumprido, não estaríamos aqui. O IPREV tem mais de 60 milhões de dívida. Esse dinheiro jamais poderia ter sido mexido. Vai lá e pega o dinheiro do servidor. Pega e some com ele, gasta com outra coisa. É um descaso muito grande. Como bem o Leandro disse, a gente chama, mas ninguém vem. O servidor não vem. O prefeito teve a coragem de debater. Todos os prefeitos tem seus méritos e erros. Mas a parte do dinheiro, se não tivesse mexido, não estaríamos aqui agora. **O Projeto de Lei foi seguido de votação e aprovado pelos Vereadores André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Batisti Júnior, Marinaldo Alves e**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz. Votaram contra os Vereadores José Teixeira Rodrigues Júnior e Leandro Rodrigues. Absteve se votar o Vereador Edson de Paiva Teixeira. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025**, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues, que “concede título de cidadã benemérita de Guiricema à Dona Helena Faustino Toledo Ferreira”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer da Comissão e informou que é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, Dona Helena, algumas pessoas ainda devem lembrar dela, ela é prima do Ronildo, é Ferraz. Eu fui morador do morro do Cristo, fui criado ali, lembro quando subiu o caminhão com as partes do cristo. Tinha um morro ali conhecido como boquerão. Era difícil de subir. Graças ao prefeito que passou, foi o Padre Jurandir, que faleceu recentemente, calçou ali. Depois o José Oscar asfaltou. Nossa cidade tem uma grade cartão postal. Nosso cristo de mãos abertas. Conheci pouco a Dona Helena. Ela foi embora para Belo Horizonte. Lembro que quando ela vinha, ela ia na casa da minha vó, pois minha vó foi mãe de leite dela. O leite da mãe dela secou e minha vó foi mãe de leite dela. Temos carinho por ela. Quando minha vó ficou cega, teve que ir para Belo Horizonte e ficou na casa dela. Peço que todos os vereadores votem a favor. Ela, tendo condições ou não, doou a Prefeitura. Outros preferem manter o imóvel no município para valorizar. Ela, ao contrário, doou de coração ao município e foi embora para Belo Horizonte. Temos que valorizar essas pessoas que contribuíram para o município. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, parabéns Leandro. Belíssimas palavras. Mais do que merecido. Hoje em dia não se vê doações. É raro. Quer vender para prefeitura e caro. A família Ferraz se doou para Guiricema. Tenho Ferraz na família, casei com Ferraz, tem Ferraz para todo lado. Foram os que mais doaram. Fico feliz de poder contribuir com a emenda e tenho certeza se alegrou com isso. Tenho certeza que coisas melhores virão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, acho que já falei com todos os vereadores de uma forma geral, mas estamos no ano do bicentenário. Devemos procurar homenagear as pessoas que de fato contribuíram para nossa cidade. Cada um tem sua percepção. Quando o Leandro apareceu com o nome da Helena jamais lembrava do nome dela. É prima minha. E não sabia que ela tinha doado parte do terreno para a construção do Cristo. Além dela ser merecedora, esse ano é de reconhecimento em razão do bicentenário. É louvável. Volto a falar com os vereadores, devemos pesquisar essas pessoas. A gente precisa fazer uma sessão solene bacana. Vamos tentar fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

uma sessão solene na data do bicentenário. Parabenizo mais uma vez. Sou favorável. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, parabenizo o Leandro pela merecida homenagem a Dona Helena. Ele teve muita dedicação com nossa cidade. Parabéns. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025**, de autoria do Vereador André Aparecido Ferreira, que “concede título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor José Lúcio Barroso”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer da Comissão e informou que é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, é um imenso prazer em dar essa homenagem para um pessoal humilde e inteligente demais. Quem não conhece, devia conhecer. Encontramos toda semana na igreja. A gente vê os brilhos nos olhos. Veio à vontade no coração de dar esse título para ele. A gente brinca, quando ele diz que vai colocar o avião par voar, vai me chamar. Mas eu não vou não. Tô fora. A gente vê sinceridade e honestidade. Já fez um avião, está esperando apenas a burocracia para voar regularmente. Conto com o apoio dos nobres vereadores. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, parabenizo o André pela justa homenagem. Acompanhei ele desde o início. Ele sempre ia na mercearia. Todos brincamos com ele sobre quando vamos voar. E esse dia chegou. Todos faziam chacota da pessoa dele. Ele realizou o sonho. Já fez dois voos de teste. Parabéns ao André e ao Zé do avião. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, é uma pessoa simples e humildade. Muito trabalhadora e muito inteligente. Ele sem tecnologia, sem acesso a quase nada, e conseguiu fazer um avião levantar voo. Ninguém pode duvidar de ninguém. É a prova que humildade e o trabalho consegue as coisas. Parabenizo. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Após, em continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. O **vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 22/2025**, de sua autoria, que indica que sejam colocados quatro ares-condicionados no Centro de Saúde de Guiricema, a fim de climatizar e tornar o ambiente agradável, sendo: 1 para posto de enfermagem; 1 para sala de enfermagem; 1 para recepção; 1 para sala de psicologia. O **vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 23/2025**, de sua autoria, que indica que seja estudada a viabilidade para que seja implementada a distribuição gratuita de sensores de glicose para pacientes com indicação médica, que convivam com o diabetes tipo 1, a fim de facilitar o monitoramento da glicose e melhorar a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

qualidade de vida desses pacientes. O **vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 24/2025**, de sua autoria, que indica a pavimentação asfáltica ou cascalhamento da rua Aloísio de Almeida, localizada no bairro Alto da Colina (tem como referência a “rua do Alair do Jarbas”). O **vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 31/2025**, de sua autoria, que indica a colocação de uma placa de embarque e desembarque, de segunda a sexta-feira, de 5:30 às 18 horas, próximo ao Laboratório de Análises Clínicas Cunha Ribeiro Ltda, da proprietária Natália Rodrigues Cunha, CNPJ:02391875000197, localizado na rua Vereador José Manoel, nº 15, centro de Guiricema. O **vereador Marinaldo Alves** procedeu a leitura da **Indicação nº 25/2025**, de sua autoria, que indica que seja feita uma faixa elevada em frente ao mercado União, devido haver uma grande distância dos redutores de velocidade entre a delegacia e a residência do Sr. Léo Namorato. O **vereador Marinaldo Alves** procedeu a leitura da **Indicação nº 26/2025**, de sua autoria, que indica que seja feita uma faixa de pedestre na praça Taquaruçu, a fim de trazer maior segurança às pessoas que transitam pelo local. O **vereador Marinaldo Alves** procedeu a leitura da **Indicação nº 27/2025**, de sua autoria, que indica que seja feita uma pequena ponte de madeira que auxiliará de ligação entre as ruas Ipiranga com a rua Joaquim Murinho, próximo à casa do senhor Manoel Marcelino. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura da **Indicação nº 28/2025**, de sua autoria, que indica a implementação de projeto ambiental de minha autoria e da colaboradora do SENAR (Márcia Sartori), que visa o plantio de 200 (duzentas) mudas de árvores nativas e soltura de 200 (duzentos) alevinos de bagres. Como estamos no ano de nosso bicentenário e nada mais significativo e impactante que as simples ações, pois tudo será de conformidade com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Será um momento único ver os alunos da nossa Rede Municipal de Ensino fazendo o plantio dessas árvores bem como a soltura dos alevinos. Solicitamos a Administração através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que faça a limpeza do espaço que será construída futuramente a Praça no Bairro Jardim Florence, bem como a liberação a beira de todo o trajeto da subida do monumento do Cristo Redentor, como também o local para soltura dos alevinos (Bagres). O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura da **Indicação nº 29/2025**, de sua autoria, que indica a revitalização do adrio, balaústre e calçamento da Praça Coronel Luiz Coutinho, em frente à Igreja Nossa Senhora da Encarnação e Câmara Municipal. Segundo o Vereador, tal medida se faz necessário devido aos constantes problemas com a iluminação no local, o piso muito irregular e algumas partes do balaústre quebradas. Além de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

melhorar a acessibilidade e estética do nosso conjunto paisagístico da praça central. Os melhoramentos também são essenciais pois estamos no ano em que comemoramos o nosso Bicentenário de fundação de Guiricema, um evento que será marcante para nossa cidade e visitantes. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura da **Indicação nº 30/2025**, de sua autoria, que indica, com a devida urgência, em frente da Escola Estadual Coronel Luiz Coutinho, a colocação de placas de sinalização "Embarque e desembarque escolar" compreendendo da Casa do Sr. Osvaldo Melo até a placa de exclusividade do Executivo Municipal nos horários de picos, qual seja, nos horários de 06:00hs às 08:00hs, 11:00hs às 12:30hs e de 16:00hs às 15:00 hs. Segundo o Vereador, tal medida é de caráter de urgência, pois todos os dias nos horários acima mencionados, estamos presenciando grandes congestionamento, engarrafamento na Praça Coronel Luiz Coutinho e ruas adjacentes, causando transtornos e perigos tanto para pedestres quanto para motoristas, em especial, as crianças da referida escola. Tal medida deverá ser comunicada aos moradores e comerciantes e explicando a necessidade da medida. A Secretaria Municipal de Educação por sua vez, deverá promover reunião com os motoristas para que observem tal mudança. Também fazer reunião com o Comandante da Polícia Militar, mostrando e alertando para a necessidade de uma autoridade policial no local nesses momentos, observando a escala de cada profissional. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº 32/2025**, de sua autoria, que indica que seja colocado um poste de iluminação pública no final da Rua Professora Maura Alves De Battisti. Segundo o Vereador, os moradores do local sugeriram esta medida a fim de trazer maior segurança para o local. Dando seguimento a ordem do dia, procedeu a **LEITURA DO RELATÓRIO CONTÁBIL E DOS GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA** referente ao mês de março de 2025, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema possui o saldo total de R\$ 183.876,29 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). Afirmou que a pasta referente as despesas, toda a prestação de contas com notas fiscais, empenhos e extratos bancários relativa as despesas da Câmara, está disponível para quaisquer vereadores e todas pessoas pode ter acesso. Após, seguindo a Ordem do Dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, queria falar duas coisas. Mais duas pessoas morreram na curva da morte e uma era de Guiricema. Já fiz vários pedidos. Já fiz reunião no DER. Só para deixar claro. Eu fiz com a assinatura do prefeito e outros vereadores. O Marinaldo fez a sua também junto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

seu deputado. Eu fiz para o deputado Roberto Andrade. Eu peço que façamos um da Câmara com todos nós assinando, encaminhando para o DER. Quanto mais assinaturas, melhor. A outra coisa a questão do regimento interno, ficou pronto. A Laís vai encaminhar para todos os vereadores, tirem dúvidas, tragam as dúvidas. Temos cinco reuniões. Quero começar no segundo semestre com ele. Estar trabalhando com ele. Peço permissão ao Igor, pois foi ele quem fez, mas peço permissão a ele, para pegar mais dois advogados. Para eles também avaliarem. Para a gente ter mais segurança. E dar seguimento. **O Vereador Leandro Rodrigues** disse que, primeiramente parabenizar pela transparência pela receita e despesa da Casa. Com relação a curva da morte, é uma coisa tão conhecida de todos. Normalmente ocorre por efeitos alcoólicos. Dei suporte ao acidente. A curva é tão conhecida e trágica que o Corpo de Bombeiro já conhecia. O SAMU também conhecia. Já fiz outros pedidos,, inclusive encaminhei para governador. A gente podia tentar uma reunião, além do ofício. O município tem um funcionário do DER, talvez ele consiga levar esse ofício em mãos ou nos direcionar melhor. Precisamos reduzir esse numero de acidentes. Quanto ao regimento, as coisas mudam e precisam evoluir, e achei interessante chamarmos outros advogados. O Dr. Rodrigo é especialista em área pública. Dr. Igor mostra integridade e coerência com o trabalho. Um outro advogado é o ex-advogado Didi. Acho que os três podem ter embasamentos. Podemos pegar essas pessoas com mais experiência. Quando a gente conversa com um idoso, a gente vê o conhecimento. A gente faz essa junção. **O Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, também quero deixar minha palavra sobre a curva da morte. Moro na região, em São Domingos. Já fizemos vários pedidos, inclusive com o Ari. Comentamos sobre o perigo. Colocou quebrou-mola. Não resolveu nada. Recentemente tentaram colocaram o radar. Teve um que foi mais espero e tirou o radar. Eu sei a dor de perder um filho. Conheço o rapaz que faleceu. É muito triste nos termos um lugar que é conhecido como curva da morte. Já ajudei várias pessoas a serem tiradas mortas de acidentes. São mais de 50 pessoas mortas lá, parece que a Defesa Civil fez esse cálculo. Sem contar o que não sabemos. Vou fazer um ofício para o deputado que apoio. A Câmara pode fazer um ofício também. Às vezes resolve com esse empenho de todos. Manifestação ajuda. Uma manifestação pacífica ajuda. O local, inclusive, é perigo para fazer manifestação. Aquela curva é perigosa. Tem aquela pedra também. Quem sabe agora. **O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, espero que não leve a mal, Dr. Igor. Quero que ninguém pense que foi manipulado. A sugestão de duas pessoas não é por causa do conhecimento do Igor. Ele tem um conhecimento muito grande e superatualizado. Mas entendo de bom tom termos outros assessores trabalhando,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

complementando. Além de apresentarmos sugestões. Quanto a curva, vamos cobrar providências das autoridades competentes. Mas neste momento podemos rezar pelas famílias dos falecidos. Só a fé em Deus que fortalece para superar. A gente que é pai sabe. A gente imagina a dor, ainda que não sintamos. Espero que eles tenham fé e coragem para tocar a vida em diante. Convido a todos para fazermos uma oração para fortalecer essas famílias. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 22h34min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 10 de abril 2025.

Igor Andrade Carvalho
Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Marivaldo Alves
Luiz Carlos de Souza Lima
Jair Pereira Rodrigues Junior
Leonardo Rodas
Reynaldo do Prado
Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Eduardo de Souza Lima